



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E
DEMAIS EDIS;

O Vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO N.º _____

Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que proceda, com URGÊNCIA, a regularização fundiária do bairro Cascata.

JUSTIFICATIVA:

Primeiramente, insta consignar que o bairro Cascata, no que tange aos aspectos de infraestrutura urbana, possui ruas pavimentadas, fornecimento de água, iluminação pública, fornecimento de energia elétrica e coleta de lixo. O uso do solo é predominantemente residencial, (Uni e Multifamiliar), com até 03 (três) pavimentos, com atividades de comércio/serviço de bairro.

A regularização fundiária é um instrumento hábil a efetivar o direito à moradia, consagrando aos habitantes melhor qualidade de vida e, por conseguinte, contribuir para a construção de cidades sustentáveis, objetivo, inclusive, do Município da Serra. A relevância da medida se opera através dos seguintes aspectos: jurídico, pois confere a regularização da posse da terra aos moradores; social, já que garante aos habitantes do local o reconhecimento a uma moradia própria e com mínimas condições de

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY**

habitabilidade e; urbanístico, em razão da implantação de uma política de parcelamento e uso do solo, bem como de políticas de urbanização.

Diante desse cenário, encaminhamos a presente indicação para que o Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições e em resposta ao interesse público evidenciado, promova a regularização fundiária do bairro Cascata, de forma a atender aos anseios dos moradores da região, que aguardam pela tão sonhada regularização.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 19 de agosto de 2025.

**RURDINEY DA SILVA
PROFESSOR RURDINEY
VEREADOR**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003500330035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

